



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 205 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Hugo Motta
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, para os fins do disposto no art. 13 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2025 (oriundo da Medida Provisória nº 1.291, de 6 de março de 2025), aprovado pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 1º de julho de 2025, que “Altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, a fim de aperfeiçoar os mecanismos disponíveis ao Fundo Social (FS) para enfrentamento dos desafios socioeconômicos do País; autoriza a União a alienar seus direitos e obrigações decorrentes de acordos de individualização da produção em áreas não concedidas ou não partilhadas na área do pré-sal e em áreas estratégicas; e altera as Leis nºs 14.620, de 13 de julho de 2023, e 11.977, de 7 de julho de 2009”.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Apresentação: 07/07/2025 14:43:41.483 - Mesa

DOC n.766/2025



* C D 2 5 2 0 3 8 0 7 4 1 0 0 *

phfm/plv25-002 (mpv nº 1291/2025)

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 07/07/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9876592517>

